



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023**  
Processo Administrativo Nº 236/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Data de Publicação: 27/10/2023 08:53:15

**LOTE 1**

**Item: 1**                      Quant.: 400                      Unidade: UNIDADE                      Val. Ref.: 63,93

Descrição: CAMISETA Camiseta em poliviscose. Cor branca. Gola careca. Manga colorida (conforme campanha indicada). Frente logotipo da campanha. Costas: logotipo da Prefeitura Municipal e Secretaria de Saúde em tamanho pequeno e (vigilância em saúde). Arte em serigrafia. Tamanhos variáveis PP-P-M-G-GG-EG-XG-XXG. Conforme modelo indicado. APRESENTAR AMOSTRA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	SANTA SOFIA / UNID	63,00
PARTICIPANTE 122	própria / camiseta	63,93
PARTICIPANTE 073	Cia do Uniforme / Gola Careca	63,85
PARTICIPANTE 071	PRÓPRIA	63,93
PARTICIPANTE 055	PRÓPRIA / CAMISETA Camiseta em poliviscose. Cor branca. Gola	63,93
PARTICIPANTE 099	PRÓPRIA	63,93
PARTICIPANTE 077	CIA BRAZ / 8947984	63,93
PARTICIPANTE 091	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA CONFORME O EDITAL	63,93
PARTICIPANTE 045	PRÓPRIA / CAMISA	63,93
PARTICIPANTE 125	MARCA PRÓPRIA / MARCA PRÓPRIA	63,00
PARTICIPANTE 003	MARCA PRÓPRIA	63,90
PARTICIPANTE 057	PRÓPRIA / PADRAO	63,00
PARTICIPANTE 104	PRÓPRIA / PRÓPRIA	63,00



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Licenciamento

## Alvara de Localizacao e Funcionamento

### Endereço Fiscal



#### Identificação

Razão Social: **KASTHEFER CONFECCAO LTDA**  
Nome Fantasia: **KASTHEFER CONFECCAO E FACCAO**  
CNPJ: **01.449.432/0001-47**  
Insc. Municipal: **23102251**

Protocolo: **PRP2375033722**  
Data de abertura: **01/06/2023**

#### Localização

Logradouro: **RUA Irene Mundo Secchi**  
Número: **80**  
Bairro: **Barro Preto**

Complemento: **CASA 04;**

Insc. Imob.: **1111900110000**  
CEP: **83015-804**

#### Lista de Atividades - CNAE/CBO

2593-4/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL  
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS  
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS  
1351-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO  
1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA  
3299-0/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

#### Observação

\*Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016

**\*\*SOMENTE ENDEREÇO FISCAL\*\***

PROIBIDO qualquer atividade no endereço, liberado somente para recebimento de correspondência. Proibido estocagem de mercadorias, guarda de equipamentos, trânsito de pessoas, acesso e atendimento ao público no local, fixar placas ou cartazes de publicidade. O exercício de qualquer das atividades listadas autorizadas como endereço fiscal para serem exercidas, mesmo em outro endereço, deverão ser especificamente licenciadas nos endereços nos quais serão realizados. Proibido uso da área pública para carga e descarga, exposição de mercadorias e para estacionamento do empreendimento econômico.

OBSERVAÇÕES: Proibido o uso da área pública para estacionamento permanente.

**Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade**

Local	Situação	Emissão	Validade
Recolhimento Da Taxa De Abertura De Alvará	Não avaliada		01/07/23

#### Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

#### Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>  
01 de Junho de 2023



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
VERA LUCIA BIZZO  
CNPJ 01.449.432/0001-47  
NIRE 41104518093

VERA LUCIA BIZZO, brasileira, separada judicialmente, natural da cidade de Curitiba - PR, nascida em 27/08/1965, RG nº 4.247.907-1 II/PR e CPF nº 583.889.829-15, residente e domiciliada na Rua Romario Martins, s/nº, Bairro Balneário Praia de Leste, Pontal do Paraná/PR., CEP 83.255-000.

Empresária individual sob o nome empresarial de VERA LUCIA BIZZO com sede à Rua Romario Martins, s/nº, Bairro Balneário Praia de Leste, Pontal do Paraná/PR., CEP 83.255-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104518093 em 25/09/1996 e no CNPJ/MF sob o número 01.449.432/0001-47, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresária reativa a empresa cancelada pelo art. 60 da Lei 8934/94.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA., conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

**Parágrafo único:** A sócia aumenta o capital social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo integralizados R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital da empresa que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído a única sócia:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
VERA LUCIA BIZZO	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** – A sócia altera seu endereço residencial passando a ser residente e domiciliada a Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804, São José dos Pinhais/PR.

**CLÁUSULA SEXTA** – Altera-se o endereço da sociedade, passando a ser Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804, São José dos Pinhais/PR.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade será exercida pela sócia VERA LUCIA BIZZO, e pela não sócia STHEFANIE BIZZO DE LIMA, brasileira, solteira, nascida em 16/03/1989, RG sob o nº 5817525 SESP/SC, CPF sob o nº 074.120.319-70 e CNH sob o nº 06738945814 DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804, São José dos Pinhais/PR, isoladamente ou em conjunto, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CLAUSULA OITAVA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
VERA LUCIA BIZZO  
CNPJ 01.449.432/0001-47  
NIRE 41104518093



KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA.

CNPJ 01.449.432/0001-47

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

**VERA LUCIA BIZZO**, brasileira, separada judicialmente, natural da cidade de Curitiba - PR, nascida em 27/08/1965, RG nº 4.247.907-1 II/PR e CPF nº 583.889.829-15, residente e domiciliada na Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804, São José dos Pinhais/PR.

**DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA.**

**DA SEDE - Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804, São José dos Pinhais/PR.

**DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista de roupas, confecção de roupas, confecção de cortinas, fabricação de telas a base de alumínio, fabricação de persianas, comércio varejista de esquadrias de madeiras e alumínio, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de cosméticos, comércio varejista de brinquedos, comércio varejista de utilidades domésticas e comércio varejista de calçados.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 11/09/1986 e seu prazo de duração indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta** - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País.

Nome	%	Quotas	Valor R\$
VERA LUCIA BIZZO	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

**DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pela sócia **VERA LUCIA BIZZO**, e pela não sócia **STHEFANIE BIZZO DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 16/03/1989, RG sob o nº 5817525 SESP/SC, CPF sob o nº 074.120.319-70 e CNH sob o nº 06738945814 DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804, São José dos Pinhais/PR, isoladamente ou em conjunto, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava** - As administradoras da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
VERA LUCIA BIZZO  
CNPJ 01.449.432/0001-47  
NIRE 41104518093

de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DAS FILIAIS – Cláusula Nona** - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, a sociedade atuará.

**DO ENQUADRAMENTO DE ME - Cláusula Décima**- A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**DO PRO LABORE – Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia e administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Cláusula Décima Segunda** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir lucros evidenciados nos mesmos.

**DO FORO - Cláusula Décima Terceira** - As partes elegem o foro de São José dos Pinhais/PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento de alteração em 01 (uma) via.

São José dos Pinhais/PR, 23 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
VERA LUCIA BIZZO

\_\_\_\_\_  
STHEFANIE BIZZO DE LIMA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07412031970	STHEFANIE BIZZO DE LIMA
58388982915	VERA LUCIA BIZZO



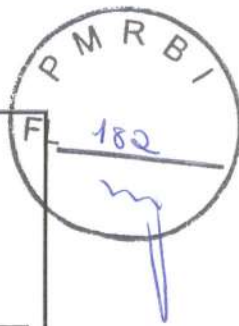
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2023 08:27 SOB N° 41211636120.  
PROTOCOLO: 233150730 DE 31/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308200033. CNPJ DA SEDE: 01449432000147.  
NIRE: 41211636120. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2023.  
KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.449.432/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KASTHEFER CONFECCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R IRENE MUNDO SECCHI	NÚMERO 80	COMPLEMENTO CASA 04
------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 83.015-804	BAIRRO/DISTRITO BARRO PRETO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	--------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABERTURADEEMPRESA@FRANCHETTO.COM.BR	TELEFONE (41) 9906-4465
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/10/2023 às 22:28:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA**  
CNPJ: **01.449.432/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:16 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **510A.010F.F85E.FAE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032186071-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.449.432/0001-47**  
Nome: **KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/03/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DEPARTAMENTO FINANCEIRO

\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO \*\*\*  
Nº: 40339/2023

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
  2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.
  3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

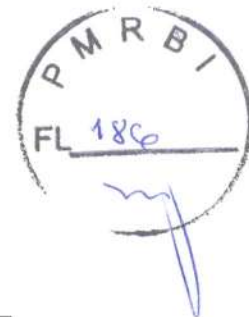
IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA  
CNPJ: 01.449.432/0001-47 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23102251  
BAIRRO: BARRO PRETO  
ENDEREÇO: RUA IRENE MUNDO SECCHI, 80  
COMPLEMENTO: CASA 04; BLOCO: APTO:  
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SITUAÇÃO: ATIVA  
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7cf98ff5b4dlb8d4be8baff83735661d

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 08 de novembro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.449.432/0001-47  
**Razão Social:** KASTHEFER CONFECCAO LTDA  
**Endereço:** R IRENE MUNDO SECCHI 80 CASA 04 / BARRO PRETO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83015-804

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2023 a 25/11/2023

**Certificação Número:** 2023102706370980829203

Informação obtida em 08/11/2023 15:52:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.449.432/0001-47  
Certidão nº: 33265027/2023  
Expedição: 07/07/2023, às 13:47:38  
Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.449.432/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

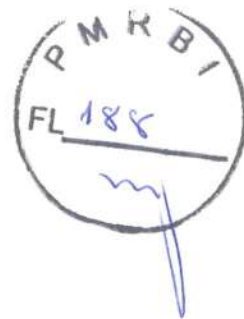
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, ~~contiver~~ força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro  
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR  
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)  
JURAMENTADOS  
CLAUDIO HANUSIAK SETIM  
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

**Certidão Negativa**  
**FALÊNCIA E CONCORDATA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

**KASTHEFER CONFECCAO LTDA.**

Documento..... CNPJ 01.449.432/0001-47

Sede..... Rua IRENE MUNDO SECCHI, 80, BARRO PRETO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR,  
CEP 83015804 80

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 07 de Novembro de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Assinado de forma digital por  
SIMONE PEREIRA  
LAGE:73794015991  
Dados: 2023.11.08 08:40:43 -03'00'

Resolução 213 de 26/11/18 a competência de julgar passa a ser de Curitiba/Pr



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KASTHEFER CONFECÇAO LTDA		Protocolo: PRC2317663334			
NIRE : 41211636120 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211636120	CNPJ 01.449.432/0001-47	Data de Ato Constitutivo 25/09/1996	Início de Atividade 11/09/1996		
<b>Endereço Completo</b> Rua IRENE MUNDO SECCHI, Nº 80, CASA 04, BARRO PRETO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83015-804					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS, CONFECÇAO DE ROUPAS, CONFECÇAO DE CORTINAS, FABRICACAO DE TELAS A BASE DE ALUMINIO, FABRICACAO DE PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE MADEIRAS E ALUMINIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VERA LUCIA BIZZO	583.889.829-15	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
STHEFANIE BIZZO DE LIMA	074.120.319-70	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
VERA LUCIA BIZZO	583.889.829-15	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
01/06/2023	20233150730	002 / 052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94		SEM STATUS	

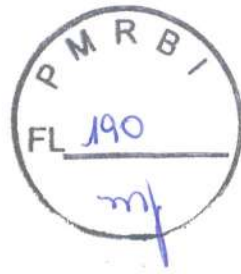
Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2023, às 16:47:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PJBQSVO.



PRC2317663334

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA  
CNPJ 01.449.432/0001-47  
Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804  
São José dos Pinhais/PR



**ANEXO IX**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023-PMRBI**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 93/2023-PMRBI, que a empresa Kasthefer Confeção Ltda, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

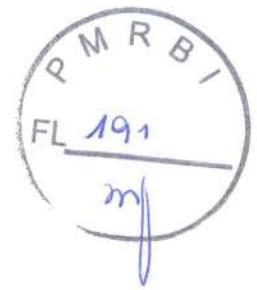
Rio Bonito do Iguaçu, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VERA LUCIA BIZZO  
Data: 13/11/2023 16:39:31-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**VERA LUCIA BIZZO**  
CPF n.º 583.889.829-15  
RG n.º 4.247.907-1 II/PR  
Sócia administradora

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the typed name and title of VERA LUCIA BIZZO.

KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA  
CNPJ 01.449.432/0001-47  
Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804  
São José dos Pinhais/PR



**ANEXO VIII**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2023-PMRBI**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Kasthefer Confeção Ltda, CNPJ/MF nº. 01.449.432/0001-47, Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804, São José dos Pinhais/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VERA LUCIA BIZZO  
Data: 13/11/2023 16:40:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VERA LUCIA BIZZO**  
CPF n.º 583.889.829-15  
RG n.º 4.247.907-1 II/PR  
**Sócia administradora**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the typed name and title of the signatory.

**KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA**  
**CNPJ 01.449.432/0001-47**  
Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804  
São José dos Pinhais/PR



**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023-PMRBI**

**DECLARAÇÃO**

**KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA**

CNPJ/MF Nº 01.449.432/0001-47, sediada Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto,  
CEP 83.015-804  
São José dos Pinhais/PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 93/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.  
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VERA LUCIA BIZZO  
Data: 13/11/2023 16:39:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**VERA LUCIA BIZZO**

CPF n.º 583.889.829-15

RG n.º 4.247.907-1 II/PR

**Sócia administradora**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the typed name and title of the signatory.

**KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA**  
**CNPJ 01.449.432/0001-47**  
Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804  
São José dos Pinhais/PR



**ANEXO VI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023-PMRBI**

**DECLARAÇÃO**  
**KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA**

CNPJ/MF Nº 01.449.432/0001-47, sediada Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto,  
CEP 83.015-804  
São José dos Pinhais/PR

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VERA LUCIA BIZZO  
Data: 13/11/2023 16:39:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VERA LUCIA BIZZO**  
CPF n.º 583.889.829-15  
RG n.º 4.247.907-1 II/PR  
**Sócia administradora**

KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA  
CNPJ 01.449.432/0001-47  
Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804  
São José dos Pinhais/PR



ANEXO X  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023-PMRBI  
DECLARAÇÃO

Kasthefer Confeção

CNPJ/MF Nº 01.449.432/0001-47

Sediada Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804, São José dos Pinhais/PR.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 93/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data 16/11/2023

Local Rio Bonito do Iguaçu\_

Nome do declarante Vera Lucia Bizzo

RG 4247907-1 SESP/PR

CPF 583.889.829-15

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br VERA LUCIA BIZZO  
Data: 13/11/2023 16:40:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VERA LUCIA BIZZO  
CPF n.º 583.889.829-15  
RG n.º 4.247.907-1 II/PR  
Sócia administradora

A large, stylized blue ink signature that loops around the text 'Sócia administradora'.

KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA  
CNPJ 01.449.432/0001-47  
Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804  
São José dos Pinhais/PR



**ANEXO VII**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023-PMRBI**

**DECLARAÇÃO  
KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA**

CNPJ/MF Nº 01.449.432/0001-47, sediada Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto,  
CEP 83.015-804  
São José dos Pinhais/PR

Declaro que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VERA LUCIA BIZZO  
Data: 13/11/2023 16:39:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**VERA LUCIA BIZZO**  
CPF n.º 583.889.829-15  
RG n.º 4.247.907-1 II/PR  
**Sócia administradora**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, corresponding to the name VERA LUCIA BIZZO.

**KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA**  
**CNPJ 01.449.432/0001-47**  
Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804  
São José dos Pinhais/PR



**ANEXO IX**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023-PMRBI**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 93/2023-PMRBI, que a empresa Kasthefer Confeção Ltda, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

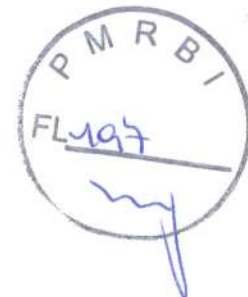
Rio Bonito do Iguaçu, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VERA LUCIA BIZZO  
Data: 13/11/2023 16:39:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VERA LUCIA BIZZO**  
CPF n.º 583.889.829-15  
RG n.º 4.247.907-1 II/PR  
Sócia administradora

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over the typed name and title of VERA LUCIA BIZZO.

KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA  
CNPJ 01.449.432/0001-47  
Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804  
São José dos Pinhais/PR



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023-PMRBI

### PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO - RESOLUÇÃO SESA Nº808/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA**

CNPJ: **01.449.432/0001-47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9101436389

REPRESENTANTE: VERA LUCIA BIZZO

CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4247907-1 SESP/PR

CPF: 583.889.829-15

ENDEREÇO: RUA IRENE MUNDO SECCHI, Nº 80, BARRO PRETO, CEP 83.015-804, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

TELEFONE: (41) 99906-4465

BANCO: **SICRED**

AGÊNCIA: 0725

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 32195-1

#### PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total por lote, de acordo com o Anexo I do Edital.

Lote: 1					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	Camiseta em poliviscose. Cor branca. Gola careca. Manga colorida (conforme campanha indicada). Frente logotipo da campanha. Costas: logotipo da Prefeitura Municipal e Secretaria de Saúde em tamanho pequeno (vigilância em saúde). Arte em serigrafia.  Tamanhos variáveis PP-P-M-G-GG-EG-XG-XXG. Conforme modelo indicado.  APRESENTAR AMOSTRA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.	400	UN	63,93	25.572,00

PROPOSTA: R\$ 25.572,00 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta dois reais)

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



**KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA**

**CNPJ 01.449.432/0001-47**

Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804  
São José dos Pinhais/PR

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de novembro de 2023.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

VERA LUCIA BIZZO

Data: 13/11/2023 16:39:31-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**VERA LUCIA BIZZO**

CPF n.º 583.889.829-15

RG n.º 4.247.907-1 II/PR

**Sócia administradora**

**KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA**  
**CNPJ 01.449.432/0001-47**  
Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804  
São José dos Pinhais/PR



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023-PMRBI**

**PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO - RESOLUÇÃO SESA Nº808/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: **KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA**

CNPJ: **01.449.432/0001-47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9101436389

REPRESENTANTE: VERA LUCIA BIZZO

CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4247907-1 SESP/PR

CPF: 583.889.829-15

ENDEREÇO: RUA IRENE MUNDO SECCHI, Nº 80, BARRO PRETO, CEP 83.015-804, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

TELEFONE: (41) 99906-4465

BANCO: **SICRED**

AGÊNCIA: 0725

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 32195-1

**PREÇO**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por lote, de acordo com o Anexo I do Edital.

Lote: 1					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	Camiseta em poliviscose. Cor branca. Gola careca. Manga colorida (conforme campanha indicada). Frente logotipo da campanha. Costas: logotipo da Prefeitura Municipal e Secretaria de Saúde em tamanho pequeno (vigilância em saúde). Arte em serigrafia.  Tamanhos variáveis PP-P-M-G-GG-EG-XG-XXG. Conforme modelo indicado.  APRESENTAR AMOSTRA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.	400	UN	15,75	6.300,00

PROPOSTA: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA**  
**CNPJ 01.449.432/0001-47**  
Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804  
São José dos Pinhais/PR



**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VERA LUCIA BIZZO  
Data: 16/11/2023 14:34:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**VERA LUCIA BIZZO**  
CPF n.º 583.889.829-15  
RG n.º 4.247.907-1 II/PR  
**Sócia administradora**



**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
Estado do Paraná  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**Termo de análise se amostras**

Decreto nº102/2023 de 06 de junho de 2023

PREGAO PRESENCIAL (SRP) Nº 93 2023 – PMRBI

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material para o fortalecimento da Vigilância em Saúde do município.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

**Relação de amostras aprovadas:**

1. LOTE 1 – ITEM 001: CAMISETA EM POLI VISCOSE, COR BRANCA, GOLA CARECA, MANGA COLORIDA (CONFORME CAMPANHA INDICADA), FRENTE LOGOTIPO DA CAMPANHA, COSTAS LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAUDE EM TAMANHO PEQUENO E VIGILANCIA EM SAUDE, ARTE EM SERIGRAFIA.  
TAMANHO VARIAVEIS: PP, P, M, G, GG, EG, XG, XXG.  
CONFORME MODELO INDICADO.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de dezembro de 2023

JOCEVAL MORAES

JOCEVAL MORAES  
Membro

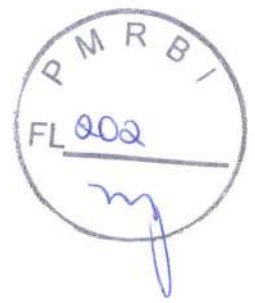
Rogério Zinkowski

ROGERIO ZINKOWSKI  
Membro

Brenda Sales dos Santos

BRENDA SALES DOS SANTOS  
Membro

RECIBIDO EM: 04/12/2023



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023  
Processo Administrativo Nº 236/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Data de Publicação: 27/10/2023 08:53:15

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/10/2023 14:32:45	CADASTRO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
31/10/2023 09:39:06	CADASTRO DE PROPOSTA	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS
31/10/2023 11:06:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS
10/11/2023 11:41:37	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA C. CARLSON & CIA LTDA
10/11/2023 16:52:26	CADASTRO DE PROPOSTA	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA
13/11/2023 16:54:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA
13/11/2023 17:06:13	CADASTRO DE PROPOSTA	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
14/11/2023 09:57:06	CADASTRO DE PROPOSTA	PONTO COM BRINDES LTDA
14/11/2023 10:07:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PONTO COM BRINDES LTDA
14/11/2023 14:51:51	CADASTRO DE PROPOSTA	A L DA SILVA CONFECÇOES
14/11/2023 16:01:24	CADASTRO DE PROPOSTA	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME
14/11/2023 16:01:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME
14/11/2023 16:49:16	CADASTRO DE PROPOSTA	RAYOR CONFECÇOES LTDA
15/11/2023 16:19:27	CADASTRO DE PROPOSTA	MARISTELA BERNADETE VILANOVA
16/11/2023 04:24:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
16/11/2023 09:07:08	CADASTRO DE PROPOSTA	2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
16/11/2023 09:12:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
16/11/2023 09:18:18	CADASTRO DE PROPOSTA	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO
16/11/2023 09:52:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO
16/11/2023 10:15:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
16/11/2023 11:57:58	CADASTRO DE PROPOSTA	GEOVANI ROSA DE FARIAS
16/11/2023 13:25:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOA TARDE - ÀS 13:30 INICIAREMOS A DISPUTA		
16/11/2023 13:41:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
LANÇE ERRADO		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISETA Camiseta em poliviscose. Cor branca. Gola careca. Manga colorida (conforme campanha indicada). Frente logotipo da campanha. Costas: logotipo da Prefeitura Municipal e Secretaria de Saúde em tamanho pequeno e (vigilância em saúde). Arte em serigrafia. Tamanhos variáveis PP-P-M-G-GG-EG-XG-XXG. Conforme modelo indicado. APRESENTAR AMOSTRA.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 15,75	Valor Total: 6.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA	071 01.449.432/0001-47	25.572,00	6.300,00		Sim
2 RAYOR CONFECÇOES LTDA	045 40.015.985/0001-43	25.572,00	6.680,00	6,03	Sim
3 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	125 31.497.010/0001-08	25.200,00	7.452,31	11,56	Sim



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

4	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	055	24.935.788/0001-96	25.572,00	7.500,00	0,64	Sim
5	PONTO COM BRINDES LTDA	099	18.036.328/0001-23	25.572,00	7.544,00	0,59	Sim
6	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME -	003	47.025.414/0001-39	25.560,00	8.000,00	6,04	Sim
7	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	122	49.422.839/0001-07	25.572,00	8.350,00	4,38	Sim
8	GEOVANI ROSA DE FARIAS	057	28.376.718/0001-04	25.200,00	17.850,00	113,77	Sim
9	ANA C. CARLSON & CIA LTDA	073	09.546.290/0001-48	25.540,00	23.850,00	33,61	Sim
10	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES	091	18.250.413/0001-90	25.572,00	23.900,00	0,21	Sim
11	MARISTELA BERNADETE VILANOVA	104	29.087.846/0001-92	25.200,00	25.200,00	5,44	Sim
12	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	044	30.892.220/0001-38	25.200,00	25.200,00	0,00	Sim
13	A L DA SILVA CONFECÇOES	077	36.424.884/0001-59	25.572,00	25.572,00	1,48	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/10/2023 08:53:15	PUBLICADO				
27/10/2023 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/11/2023 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/11/2023 13:34:14	DISPUTA				
16/11/2023 13:34:14	LANCE	GEOVANI ROSA DE FARIAS (PARTICIPANTE 057)			25.200,00
16/11/2023 13:34:14	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)			25.560,00
16/11/2023 13:34:14	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)			25.572,00
16/11/2023 13:34:14	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 073)			25.540,00
16/11/2023 13:34:14	LANCE	A L DA SILVA CONFECÇOES (PARTICIPANTE 077)			25.572,00
16/11/2023 13:34:14	LANCE	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)			25.572,00
16/11/2023 13:34:14	LANCE	RAYOR CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 045)			25.572,00
16/11/2023 13:34:14	LANCE	MARISTELA BERNADETE VILANOVA (PARTICIPANTE 104)			25.200,00
16/11/2023 13:34:14	LANCE	2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 125)			25.200,00
16/11/2023 13:34:14	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 044)			25.200,00
16/11/2023 13:34:14	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)			25.572,00
16/11/2023 13:34:14	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)			25.572,00
16/11/2023 13:34:14	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)			25.572,00
16/11/2023 13:34:48	LANCE	GEOVANI ROSA DE FARIAS (PARTICIPANTE 057)			25.199,00
16/11/2023 13:34:50	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)			25.100,00
16/11/2023 13:35:08	LANCE	GEOVANI ROSA DE FARIAS (PARTICIPANTE 057)			25.050,00
16/11/2023 13:35:56	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 073)			25.199,50
16/11/2023 13:36:52	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)			25.000,00
16/11/2023 13:37:07	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)			20.000,00
16/11/2023 13:37:09	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)			24.990,00
16/11/2023 13:37:28	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)			19.900,00
16/11/2023 13:37:39	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)			19.990,00
16/11/2023 13:37:41	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)			19.000,00
16/11/2023 13:38:16	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)			19.100,00



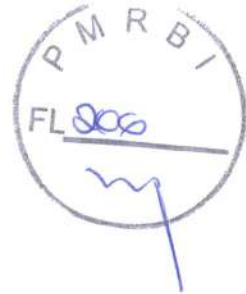
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/11/2023 13:38:18	LANCE	GEOVANI ROSA DE FARIAS (PARTICIPANTE 057)	18.999,00
16/11/2023 13:38:27	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	18.990,00
16/11/2023 13:38:35	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	18.980,00
16/11/2023 13:38:39	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	18.900,00
16/11/2023 13:38:51	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	18.000,00
16/11/2023 13:38:53	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	18.850,00
16/11/2023 13:39:01	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	17.950,00
16/11/2023 13:39:13	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	17.940,00
16/11/2023 13:39:14	LANCE	GEOVANI ROSA DE FARIAS (PARTICIPANTE 057)	17.850,00
16/11/2023 13:39:27	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	17.840,00
16/11/2023 13:39:34	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	17.830,00
16/11/2023 13:39:38	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	17.800,00
16/11/2023 13:39:47	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	17.790,00
16/11/2023 13:39:55	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	17.791,00
16/11/2023 13:40:03	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	17.780,00
16/11/2023 13:40:36	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.775,00
16/11/2023 13:40:44	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	17.500,00
16/11/2023 13:40:45	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	17.770,00
16/11/2023 13:41:11	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	17.700,00
16/11/2023 13:41:34	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	17.490,00
16/11/2023 13:41:40	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	17.480,00
16/11/2023 13:41:56	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	17.470,00
16/11/2023 13:42:03	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O lance do PARTICIPANTE 055 no valor de 1.775,00 foi cancelado.			
16/11/2023 13:42:04	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	15.000,00
16/11/2023 13:42:13	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	14.990,00
16/11/2023 13:42:22	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	14.500,00
16/11/2023 13:42:23	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	14.900,00
16/11/2023 13:42:32	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	14.490,00
16/11/2023 13:42:38	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	14.000,00
16/11/2023 13:42:43	<b>MENSAGEM</b> AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)		
senhor pregoeiro favodesconsiderar meu lance foi erro de digitação			
16/11/2023 13:42:46	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	13.990,00
16/11/2023 13:42:55	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 055: FEITO			
16/11/2023 13:42:56	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	13.991,00
16/11/2023 13:43:00	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	13.980,00
16/11/2023 13:43:00	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	13.000,00
16/11/2023 13:43:08	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	12.990,00
16/11/2023 13:43:13	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	13.500,00
16/11/2023 13:43:14	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	12.991,00
16/11/2023 13:43:16	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	12.000,00
16/11/2023 13:43:23	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	11.990,00
16/11/2023 13:43:47	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	12.500,00
16/11/2023 13:43:52	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	11.989,90



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

16/11/2023 13:44:03	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	11.980,00
16/11/2023 13:44:31	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	11.970,00
16/11/2023 13:44:38	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	11.900,00
16/11/2023 13:44:41	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	11.960,00
16/11/2023 13:44:47	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	11.890,00
16/11/2023 13:44:50	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	11.969,90
16/11/2023 13:45:02	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	11.889,99
16/11/2023 13:45:02	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	11.891,00
16/11/2023 13:45:10	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	11.889,00
16/11/2023 13:45:11	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	11.888,00
16/11/2023 13:45:16	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	11.500,00
16/11/2023 13:45:21	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	11.501,00
16/11/2023 13:45:23	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	11.449,00
16/11/2023 13:45:23	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	11.490,00
16/11/2023 13:45:30	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	11.440,00
16/11/2023 13:45:35	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	11.430,00
16/11/2023 13:45:35	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	11.200,98
16/11/2023 13:45:42	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	11.199,00
16/11/2023 13:45:42	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	11.201,00
16/11/2023 13:45:42	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	11.100,00
16/11/2023 13:45:50	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	11.101,00
16/11/2023 13:45:50	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	11.000,00
16/11/2023 13:45:57	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	10.999,00
16/11/2023 13:45:59	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	10.990,00
16/11/2023 13:46:02	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	10.998,00
16/11/2023 13:46:07	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	10.900,00
16/11/2023 13:46:14	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	10.890,00
16/11/2023 13:46:24	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	10.500,00
16/11/2023 13:46:30	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	10.490,00
16/11/2023 13:46:31	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	10.400,00
16/11/2023 13:46:37	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	10.399,00
16/11/2023 13:46:39	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	10.000,00
16/11/2023 13:46:47	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	10.300,00
16/11/2023 13:46:56	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	9.999,00
16/11/2023 13:46:56	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	9.900,00
16/11/2023 13:47:07	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	9.500,00
16/11/2023 13:47:08	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	9.899,00
16/11/2023 13:47:15	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	9.400,00
16/11/2023 13:47:19	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	9.499,00
16/11/2023 13:47:26	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	9.390,00
16/11/2023 13:47:35	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	9.300,00
16/11/2023 13:47:41	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	9.301,00
16/11/2023 13:47:46	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	9.200,00
16/11/2023 13:47:53	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	9.201,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

16/11/2023 13:47:58	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	9.199,00
16/11/2023 13:48:01	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	9.100,00
16/11/2023 13:48:08	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	9.000,00
16/11/2023 13:48:08	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	9.099,00
16/11/2023 13:48:11	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	9.001,00
16/11/2023 13:48:18	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	8.999,00
16/11/2023 13:48:29	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	8.998,00
16/11/2023 13:48:29	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	8.900,00
16/11/2023 13:48:32	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	8.990,00
16/11/2023 13:48:34	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	8.901,00
16/11/2023 13:48:39	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	8.899,00
16/11/2023 13:48:41	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	8.500,00
16/11/2023 13:48:46	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	8.501,00
16/11/2023 13:48:54	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	8.445,00
16/11/2023 13:49:00	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	8.400,00
16/11/2023 13:49:06	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	8.401,00
16/11/2023 13:49:09	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	8.399,00
16/11/2023 13:49:09	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	8.350,00
16/11/2023 13:49:14	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
16/11/2023 13:49:17	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	8.345,00
16/11/2023 13:49:18	LANCE	RAYOR CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 045)	8.334,66
16/11/2023 13:49:19	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	8.200,00
16/11/2023 13:49:23	LANCE	RAYOR CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 045)	8.189,10
16/11/2023 13:49:24	LANCE	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	25.190,00
16/11/2023 13:49:27	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	8.000,00
16/11/2023 13:49:28	LANCE	RAYOR CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 045)	7.989,09
16/11/2023 13:49:30	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	8.150,00
16/11/2023 13:49:39	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	7.988,00
16/11/2023 13:49:42	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	8.001,00
16/11/2023 13:49:45	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	25.150,00
16/11/2023 13:49:46	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	7.900,00
16/11/2023 13:50:10	LANCE	2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	8.340,00
16/11/2023 13:50:28	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	7.899,00
16/11/2023 13:51:14	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	7.850,00
16/11/2023 13:51:25	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	7.872,00
16/11/2023 13:51:27	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	7.600,00
16/11/2023 13:51:40	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	7.601,00
16/11/2023 13:51:49	LANCE	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	25.140,00
16/11/2023 13:51:56	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	24.000,00
16/11/2023 13:51:57	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	7.550,00
16/11/2023 13:52:13	LANCE	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	23.900,00
16/11/2023 13:52:30	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	23.850,00
16/11/2023 13:52:32	LANCE	2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	8.300,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/11/2023 13:55:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

16/11/2023 13:55:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 125

16/11/2023 13:55:14 FECHADO 1

16/11/2023 13:56:42	LANCE	RAYOR CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 045)	6.680,00
16/11/2023 13:56:52	LANCE	2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	7.452,31
16/11/2023 13:57:49	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	6.300,00
16/11/2023 13:58:11	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	7.544,00
16/11/2023 13:58:27	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	7.500,00

16/11/2023 14:00:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

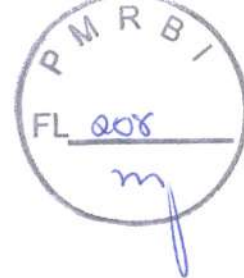
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA

16/11/2023 14:00:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/11/2023 14:00:15 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023**  
Processo Administrativo Nº 236/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Data de Publicação: 27/10/2023 08:53:15

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

27/10/2023 14:32:45	CADASTRO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
31/10/2023 09:39:06	CADASTRO DE PROPOSTA	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS
31/10/2023 11:06:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS
10/11/2023 11:41:37	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA C. CARLSON & CIA LTDA
13/11/2023 16:52:26	CADASTRO DE PROPOSTA	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA
13/11/2023 16:54:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA
13/11/2023 17:06:13	CADASTRO DE PROPOSTA	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
14/11/2023 09:57:06	CADASTRO DE PROPOSTA	PONTO COM BRINDES LTDA
14/11/2023 10:07:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PONTO COM BRINDES LTDA
14/11/2023 14:51:51	CADASTRO DE PROPOSTA	A L DA SILVA CONFECÇOES
14/11/2023 16:01:24	CADASTRO DE PROPOSTA	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME
14/11/2023 16:01:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME
14/11/2023 16:49:16	CADASTRO DE PROPOSTA	RAYOR CONFECÇOES LTDA
15/11/2023 16:19:27	CADASTRO DE PROPOSTA	MARISTELA BERNADETE VILANOVA
16/11/2023 04:24:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
16/11/2023 09:07:08	CADASTRO DE PROPOSTA	2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
16/11/2023 09:12:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
16/11/2023 09:18:18	CADASTRO DE PROPOSTA	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO
16/11/2023 09:52:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO
16/11/2023 10:15:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
16/11/2023 11:57:58	CADASTRO DE PROPOSTA	GEOVANI ROSA DE FARIAS
16/11/2023 13:25:25	MENSAGEM PREGOEIRO	BOA TARDE - ÀS 13:30 INICIAREMOS A DISPUTA
16/11/2023 13:41:39	MENSAGEM PREGOEIRO	LANCE ERRADO
16/11/2023 14:03:09	MENSAGEM PREGOEIRO	VOU ANALISAR A HABILITAÇÃO
16/11/2023 14:03:29	MENSAGEM PREGOEIRO	A PROPONENTE PODE ANALISAR A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE VALOR
16/11/2023 14:03:47	MENSAGEM PREGOEIRO	ÀS 14:30 HORAS ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
16/11/2023 14:36:03	MENSAGEM PREGOEIRO	O participante KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA adicionou o arquivo 1a67867dfcfb49a1ab215e484001f2f1.pdf aos documentos complementares.

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1      Unidade: UNIDADE      Marca: PRÓPRIA      Modelo:  
Descrição: CAMISETA Camiseta em poliviscose. Cor branca. Gola careca. Manga colorida (conforme campanha indicada). Frente logotipo da campanha. Costas: logotipo da Prefeitura Municipal e Secretaria de Saúde em tamanho pequeno e (vigilância em saúde). Arte em serigrafia. Tamanhos variáveis PP-P-M-G-GG-EG-XG-XXG. Conforme modelo indicado. APRESENTAR AMOSTRA.  
Quantidade: 400      Valor Unit.: 15,75      Valor Total: 6.300,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA	071	01.449.432/0001-47	25.572,00	6.300,00		Sim
2 RAYOR CONFECÇOES LTDA	045	40.015.985/0001-43	25.572,00	6.680,00	6,03	Sim
3 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	125	31.497.010/0001-08	25.200,00	7.452,31	11,56	Sim
4 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	055	24.935.788/0001-96	25.572,00	7.500,00	0,64	Sim
5 PONTO COM BRINDES LTDA	099	18.036.328/0001-23	25.572,00	7.544,00	0,59	Sim
6 ANGELO BERGAMASCO GUILHERME -	003	47.025.414/0001-39	25.560,00	8.000,00	6,04	Sim
7 49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	122	49.422.839/0001-07	25.572,00	8.350,00	4,38	Sim
8 GEOVANI ROSA DE FARIAS	057	28.376.718/0001-04	25.200,00	17.850,00	113,77	Sim
9 ANA C. CARLSON & CIA LTDA	073	09.546.290/0001-48	25.540,00	23.850,00	33,61	Sim
10 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES	091	18.250.413/0001-90	25.572,00	23.900,00	0,21	Sim
11 MARISTELA BERNADETE VILANOVA	104	29.087.846/0001-92	25.200,00	25.200,00	5,44	Sim
12 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	044	30.892.220/0001-38	25.200,00	25.200,00	0,00	Sim
13 A L DA SILVA CONFECÇOES	077	36.424.884/0001-59	25.572,00	25.572,00	1,48	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

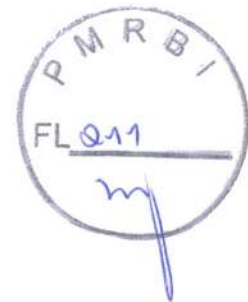
**MOVIMENTOS DO LOTE**

27/10/2023 08:53:15	<b>PUBLICADO</b>					
27/10/2023 13:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
16/11/2023 13:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
16/11/2023 13:34:14	<b>DISPUTA</b>					
16/11/2023 13:34:14	<b>LANCE</b>	2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 125)				25.200,00
16/11/2023 13:34:14	<b>LANCE</b>	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)				25.560,00
16/11/2023 13:34:14	<b>LANCE</b>	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)				25.572,00
16/11/2023 13:34:14	<b>LANCE</b>	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 073)				25.540,00
16/11/2023 13:34:14	<b>LANCE</b>	A L DA SILVA CONFECÇOES (PARTICIPANTE 077)				25.572,00
16/11/2023 13:34:14	<b>LANCE</b>	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)				25.572,00
16/11/2023 13:34:14	<b>LANCE</b>	RAYOR CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 045)				25.572,00
16/11/2023 13:34:14	<b>LANCE</b>	MARISTELA BERNADETE VILANOVA (PARTICIPANTE 104)				25.200,00
16/11/2023 13:34:14	<b>LANCE</b>	GEOVANI ROSA DE FARIAS (PARTICIPANTE 057)				25.200,00
16/11/2023 13:34:14	<b>LANCE</b>	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 044)				25.200,00
16/11/2023 13:34:14	<b>LANCE</b>	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)				25.572,00
16/11/2023 13:34:14	<b>LANCE</b>	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)				25.572,00
16/11/2023 13:34:14	<b>LANCE</b>	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)				25.572,00
16/11/2023 13:34:48	<b>LANCE</b>	GEOVANI ROSA DE FARIAS (PARTICIPANTE 057)				25.199,00
16/11/2023 13:34:50	<b>LANCE</b>	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)				25.100,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/11/2023 13:35:08	LANCE	GEOVANI ROSA DE FARIAS (PARTICIPANTE 057)	25.050,00
16/11/2023 13:35:56	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	25.199,50
16/11/2023 13:36:52	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	25.000,00
16/11/2023 13:37:07	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	20.000,00
16/11/2023 13:37:09	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	24.990,00
16/11/2023 13:37:28	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	19.900,00
16/11/2023 13:37:39	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	19.990,00
16/11/2023 13:37:41	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	19.000,00
16/11/2023 13:38:16	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	19.100,00
16/11/2023 13:38:18	LANCE	GEOVANI ROSA DE FARIAS (PARTICIPANTE 057)	18.999,00
16/11/2023 13:38:27	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	18.990,00
16/11/2023 13:38:35	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	18.980,00
16/11/2023 13:38:39	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	18.900,00
16/11/2023 13:38:51	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	18.000,00
16/11/2023 13:38:53	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	18.850,00
16/11/2023 13:39:01	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	17.950,00
16/11/2023 13:39:13	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	17.940,00
16/11/2023 13:39:14	LANCE	GEOVANI ROSA DE FARIAS (PARTICIPANTE 057)	17.850,00
16/11/2023 13:39:27	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	17.840,00
16/11/2023 13:39:34	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	17.830,00
16/11/2023 13:39:38	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	17.800,00
16/11/2023 13:39:47	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	17.790,00
16/11/2023 13:39:55	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	17.791,00
16/11/2023 13:40:03	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	17.780,00
16/11/2023 13:40:36	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.775,00
16/11/2023 13:40:44	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	17.500,00
16/11/2023 13:40:45	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	17.770,00
16/11/2023 13:41:11	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	17.700,00
16/11/2023 13:41:34	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	17.490,00
16/11/2023 13:41:40	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	17.480,00
16/11/2023 13:41:56	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	17.470,00
16/11/2023 13:42:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 055 no valor de 1.775,00 foi cancelado.			
16/11/2023 13:42:04	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	15.000,00
16/11/2023 13:42:13	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	14.990,00
16/11/2023 13:42:22	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	14.500,00
16/11/2023 13:42:23	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	14.900,00
16/11/2023 13:42:32	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	14.490,00
16/11/2023 13:42:38	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	14.000,00
16/11/2023 13:42:43	MENSAGEM	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	
senhor pregoeiro favodesconsiderar meu lance foi erro de digitação			
16/11/2023 13:42:46	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	13.990,00
16/11/2023 13:42:55	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 055: FEITO			
16/11/2023 13:42:56	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	13.991,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

16/11/2023 13:43:00	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	13.980,00
16/11/2023 13:43:00	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	13.000,00
16/11/2023 13:43:08	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	12.990,00
16/11/2023 13:43:13	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	13.500,00
16/11/2023 13:43:14	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	12.991,00
16/11/2023 13:43:16	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	12.000,00
16/11/2023 13:43:23	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	11.990,00
16/11/2023 13:43:47	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	12.500,00
16/11/2023 13:43:52	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	11.989,90
16/11/2023 13:44:03	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	11.980,00
16/11/2023 13:44:31	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	11.970,00
16/11/2023 13:44:38	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	11.900,00
16/11/2023 13:44:41	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	11.960,00
16/11/2023 13:44:47	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	11.890,00
16/11/2023 13:44:50	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	11.969,90
16/11/2023 13:45:02	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	11.889,99
16/11/2023 13:45:02	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	11.891,00
16/11/2023 13:45:10	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	11.889,00
16/11/2023 13:45:11	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	11.888,00
16/11/2023 13:45:16	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	11.500,00
16/11/2023 13:45:21	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	11.501,00
16/11/2023 13:45:23	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	11.449,00
16/11/2023 13:45:23	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	11.490,00
16/11/2023 13:45:30	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	11.440,00
16/11/2023 13:45:35	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	11.430,00
16/11/2023 13:45:35	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	11.200,98
16/11/2023 13:45:42	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	11.199,00
16/11/2023 13:45:42	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	11.201,00
16/11/2023 13:45:42	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	11.100,00
16/11/2023 13:45:50	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	11.101,00
16/11/2023 13:45:50	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	11.000,00
16/11/2023 13:45:57	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	10.999,00
16/11/2023 13:45:59	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	10.990,00
16/11/2023 13:46:02	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	10.998,00
16/11/2023 13:46:07	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	10.900,00
16/11/2023 13:46:14	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	10.890,00
16/11/2023 13:46:24	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	10.500,00
16/11/2023 13:46:30	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	10.490,00
16/11/2023 13:46:31	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	10.400,00
16/11/2023 13:46:37	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	10.399,00
16/11/2023 13:46:39	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	10.000,00
16/11/2023 13:46:47	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	10.300,00
16/11/2023 13:46:56	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	9.999,00
16/11/2023 13:46:56	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	9.900,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/11/2023 13:47:07	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	9.500,00
16/11/2023 13:47:08	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	9.899,00
16/11/2023 13:47:15	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	9.400,00
16/11/2023 13:47:19	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	9.499,00
16/11/2023 13:47:26	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	9.390,00
16/11/2023 13:47:35	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	9.300,00
16/11/2023 13:47:41	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	9.301,00
16/11/2023 13:47:46	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	9.200,00
16/11/2023 13:47:53	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	9.201,00
16/11/2023 13:47:58	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	9.199,00
16/11/2023 13:48:01	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	9.100,00
16/11/2023 13:48:08	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	9.000,00
16/11/2023 13:48:08	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	9.099,00
16/11/2023 13:48:11	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	9.001,00
16/11/2023 13:48:18	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	8.999,00
16/11/2023 13:48:29	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	8.998,00
16/11/2023 13:48:29	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	8.900,00
16/11/2023 13:48:32	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	8.990,00
16/11/2023 13:48:34	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	8.901,00
16/11/2023 13:48:39	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	8.899,00
16/11/2023 13:48:41	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	8.500,00
16/11/2023 13:48:46	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	8.501,00
16/11/2023 13:48:54	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	8.445,00
16/11/2023 13:49:00	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	8.400,00
16/11/2023 13:49:06	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	8.401,00
16/11/2023 13:49:09	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	8.399,00
16/11/2023 13:49:09	LANCE	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS (PARTICIPANTE 122)	8.350,00
16/11/2023 13:49:14	TEMPO RANDÔMICO		
16/11/2023 13:49:17	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	8.345,00
16/11/2023 13:49:18	LANCE	RAYOR CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 045)	8.334,66
16/11/2023 13:49:19	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	8.200,00
16/11/2023 13:49:23	LANCE	RAYOR CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 045)	8.189,10
16/11/2023 13:49:24	LANCE	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	25.190,00
16/11/2023 13:49:27	LANCE	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO (PARTICIPANTE 003)	8.000,00
16/11/2023 13:49:28	LANCE	RAYOR CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 045)	7.989,09
16/11/2023 13:49:30	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	8.150,00
16/11/2023 13:49:39	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	7.988,00
16/11/2023 13:49:42	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	8.001,00
16/11/2023 13:49:45	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	25.150,00
16/11/2023 13:49:46	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	7.900,00
16/11/2023 13:50:10	LANCE	2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	8.340,00
16/11/2023 13:50:28	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	7.899,00
16/11/2023 13:51:44	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	7.850,00
16/11/2023 13:51:25	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	7.872,00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/11/2023 13:51:27	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	7.600,00
16/11/2023 13:51:40	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	7.601,00
16/11/2023 13:51:49	LANCE	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	25.140,00
16/11/2023 13:51:56	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	24.000,00
16/11/2023 13:51:57	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	7.550,00
16/11/2023 13:52:13	LANCE	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	23.900,00
16/11/2023 13:52:30	LANCE	ANA C. CARLSON & CIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	23.850,00
16/11/2023 13:52:32	LANCE	2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	8.300,00

16/11/2023 13:55:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

16/11/2023 13:55:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 125

16/11/2023 13:55:14 FECHADO 1

16/11/2023 13:56:42	LANCE	RAYOR CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 045)	6.680,00
16/11/2023 13:56:52	LANCE	2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 125)	7.452,31
16/11/2023 13:57:49	LANCE	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	6.300,00
16/11/2023 13:58:11	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 099)	7.544,00
16/11/2023 13:58:27	LANCE	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	7.500,00

16/11/2023 14:00:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA

16/11/2023 14:00:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

16/11/2023 14:00:15 HABILITAÇÃO

16/11/2023 14:07:19 MENSAGEM KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)

Boa tarde, essa nossa melhor oferta

16/11/2023 14:32:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/11/2023 15:02:03 EM ADJUDICAÇÃO

18/12/2023 13:38:53 ADJUDICADO

  
PREGOEIRO: ROBERTO JOSE KWAPIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023**  
Processo Administrativo Nº 236/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Data de Publicação: 27/10/2023 08:53:15

TOTAL DO PROCESSO: **6.300,00**

**KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA** **01.449.432/0001-47** **6.300,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 071 Lance: 6.300,00 **Total: 6.300,00**

Qn: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: CAMISETA Camiseta em poliviscose. Cor branca. Gola careca. Manga colorida (conforme campanha indicada). Frente logotipo da campanha. Costas: logotipo da Prefeitura Municipal e Secretaria de Saúde em tamanho pequeno e (vigilância em saúde). Arte em serigrafia. Tamanhos variáveis PP-P-M-G-GG-EG-XG-XXG. Conforme modelo indicado. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 63,93 **Valor Unit.: 15,75** Total Item: 6.300,00

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

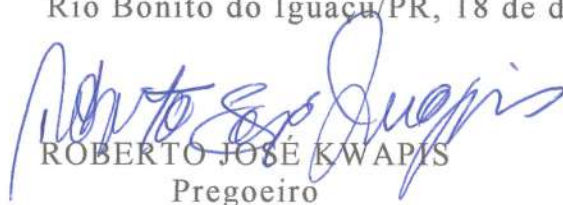


MEMORANDO INTERNO

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO - RESOLUÇÃO SESA N°808/2022.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguacu/PR, 18 de dezembro de 2023.

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Eletrônico n°. 93/2023-PMRBI, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos da Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Federal n°. 8.666/1993, Decreto Federal n°. 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal n°. 059/2021, de 05 de março de 2021.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO - RESOLUÇÃO SESA N°808/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 27 de outubro de 2023, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis. Assim, entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a sessão de disputa do Pregão Eletrônico n°. 93/2023-PMRBI às 13:30 horas, do dia 16 de novembro de 2023.

Transcorrido a fase de disputa, julgamento das propostas, superada a fase de habilitação, de recursos e demais atos, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor da empresa KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA pelo valor total R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

O Sr. Prefeito Municipal adjudicou o lote n° 1 conforme transcrito acima.

#### Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão.



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de dezembro de 2023.

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**RELATÓRIO DE LANCES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023**  
Processo Administrativo Nº 236/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Data de Publicação: 27/10/2023 08:53:15

**LOTE 1 - Lote 001**

16/11/2023 13:34:14	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	VÁLIDO	25,200.00
16/11/2023 13:34:14	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	VÁLIDO	25,572.00
16/11/2023 13:34:14	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA	VÁLIDO	25,572.00
16/11/2023 13:34:14	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	25,572.00
16/11/2023 13:34:14	PONTO COM BRINDES LTDA	VÁLIDO	25,572.00
16/11/2023 13:34:14	ANA C. CARLSON & CIA LTDA	VÁLIDO	25,540.00
16/11/2023 13:34:14	A L DA SILVA CONFECÇOES	VÁLIDO	25,572.00
16/11/2023 13:34:14	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	VÁLIDO	25,572.00
16/11/2023 13:34:14	RAYOR CONFECÇOES LTDA	VÁLIDO	25,572.00
16/11/2023 13:34:14	MARISTELA BERNADETE VILANOVA	VÁLIDO	25,200.00
16/11/2023 13:34:14	2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	25,200.00
16/11/2023 13:34:14	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	VÁLIDO	25,560.00
16/11/2023 13:34:14	GEOVANI ROSA DE FARIAS	VÁLIDO	25,200.00
16/11/2023 13:34:48	GEOVANI ROSA DE FARIAS	VÁLIDO	25,199.00
16/11/2023 13:34:50	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	VÁLIDO	25,100.00
16/11/2023 13:35:08	GEOVANI ROSA DE FARIAS	VÁLIDO	25,050.00
16/11/2023 13:35:56	ANA C. CARLSON & CIA LTDA	VÁLIDO	25,199.50

16/11/2023 13:36:52	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	VÁLIDO	25,000.00
16/11/2023 13:37:07	PONTO COM BRINDES LTDA	VÁLIDO	20,000.00
16/11/2023 13:37:09	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	VÁLIDO	24,990.00
16/11/2023 13:37:28	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	VÁLIDO	19,900.00
16/11/2023 13:37:39	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	VÁLIDO	19,990.00
16/11/2023 13:37:41	PONTO COM BRINDES LTDA	VÁLIDO	19,000.00
16/11/2023 13:38:16	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA	VÁLIDO	19,100.00
16/11/2023 13:38:18	GEOVANI ROSA DE FARIAS	VÁLIDO	18,999.00
16/11/2023 13:38:27	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	VÁLIDO	18,990.00
16/11/2023 13:38:35	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	18,980.00
16/11/2023 13:38:39	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	VÁLIDO	18,900.00
16/11/2023 13:38:51	PONTO COM BRINDES LTDA	VÁLIDO	18,000.00
16/11/2023 13:38:53	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	VÁLIDO	18,850.00
16/11/2023 13:39:01	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	VÁLIDO	17,950.00
16/11/2023 13:39:13	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	17,940.00
16/11/2023 13:39:14	GEOVANI ROSA DE FARIAS	VÁLIDO	17,850.00
16/11/2023 13:39:27	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	17,840.00
16/11/2023 13:39:34	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	VÁLIDO	17,830.00
16/11/2023 13:39:38	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	VÁLIDO	17,800.00
16/11/2023 13:39:47	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	17,790.00
16/11/2023 13:39:55	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA	VÁLIDO	17,791.00
16/11/2023 13:40:03	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	VÁLIDO	17,780.00



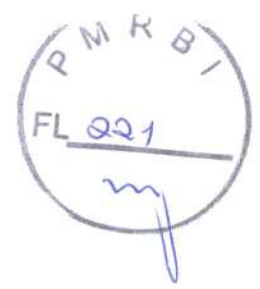
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/11/2023 13:40:36	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	16/11/2023 13:43:47	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO
CANCELADO	1,775.00	VÁLIDO	12,500.00
16/11/2023 13:40:44	PONTO COM BRINDES LTDA	16/11/2023 13:43:52	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VÁLIDO	17,500.00	VÁLIDO	11,989.90
16/11/2023 13:40:45	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	16/11/2023 13:44:03	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS
VÁLIDO	17,770.00	VÁLIDO	11,980.00
16/11/2023 13:41:11	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	16/11/2023 13:44:31	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO
VÁLIDO	17,700.00	VÁLIDO	11,970.00
16/11/2023 13:41:34	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	16/11/2023 13:44:38	PONTO COM BRINDES LTDA
VÁLIDO	17,490.00	VÁLIDO	11,900.00
16/11/2023 13:41:40	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA	16/11/2023 13:44:41	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS
VÁLIDO	17,480.00	VÁLIDO	11,960.00
16/11/2023 13:41:56	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	16/11/2023 13:44:47	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS
VÁLIDO	17,470.00	VÁLIDO	11,890.00
16/11/2023 13:42:04	PONTO COM BRINDES LTDA	16/11/2023 13:44:50	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VÁLIDO	15,000.00	VÁLIDO	11,969.90
16/11/2023 13:42:13	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	16/11/2023 13:45:02	PONTO COM BRINDES LTDA
VÁLIDO	14,990.00	VÁLIDO	11,889.99
16/11/2023 13:42:22	PONTO COM BRINDES LTDA	16/11/2023 13:45:02	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA
VÁLIDO	14,500.00	VÁLIDO	11,891.00
16/11/2023 13:42:23	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	16/11/2023 13:45:10	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VÁLIDO	14,900.00	VÁLIDO	11,889.00
16/11/2023 13:42:32	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	16/11/2023 13:45:11	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS
VÁLIDO	14,490.00	VÁLIDO	11,888.00
16/11/2023 13:42:38	PONTO COM BRINDES LTDA	16/11/2023 13:45:16	PONTO COM BRINDES LTDA
VÁLIDO	14,000.00	VÁLIDO	11,500.00
16/11/2023 13:42:46	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	16/11/2023 13:45:21	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA
VÁLIDO	13,990.00	VÁLIDO	11,501.00
16/11/2023 13:42:56	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA	16/11/2023 13:45:23	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VÁLIDO	13,991.00	VÁLIDO	11,449.00
16/11/2023 13:43:00	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	16/11/2023 13:45:23	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS
VÁLIDO	13,980.00	VÁLIDO	11,490.00
16/11/2023 13:43:00	PONTO COM BRINDES LTDA	16/11/2023 13:45:30	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS
VÁLIDO	13,000.00	VÁLIDO	11,440.00
16/11/2023 13:43:08	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	16/11/2023 13:45:35	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO
VÁLIDO	12,990.00	VÁLIDO	11,430.00
16/11/2023 13:43:13	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	16/11/2023 13:45:35	PONTO COM BRINDES LTDA
VÁLIDO	13,500.00	VÁLIDO	11,200.98
16/11/2023 13:43:14	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA	16/11/2023 13:45:42	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
VÁLIDO	12,991.00	VÁLIDO	11,199.00
16/11/2023 13:43:16	PONTO COM BRINDES LTDA	16/11/2023 13:45:42	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA
VÁLIDO	12,000.00	VÁLIDO	11,201.00
16/11/2023 13:43:23	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	16/11/2023 13:45:42	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS
VÁLIDO	11,990.00	VÁLIDO	11,100.00
		16/11/2023 13:45:50	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA
		VÁLIDO	11,101.00



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

16/11/2023 13:45:50	PONTO COM BRINDES LTDA	VÁLIDO	11,000.00	16/11/2023 13:47:53	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA	VÁLIDO	9,201.00
16/11/2023 13:45:57	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	10,999.00	16/11/2023 13:47:58	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	VÁLIDO	9,199.00
16/11/2023 13:45:59	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	VÁLIDO	10,990.00	16/11/2023 13:48:01	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	VÁLIDO	9,100.00
16/11/2023 13:46:02	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	VÁLIDO	10,998.00	16/11/2023 13:48:08	PONTO COM BRINDES LTDA	VÁLIDO	9,000.00
16/11/2023 13:46:07	PONTO COM BRINDES LTDA	VÁLIDO	10,900.00	16/11/2023 13:48:08	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	9,099.00
16/11/2023 13:46:14	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	VÁLIDO	10,890.00	16/11/2023 13:48:11	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA	VÁLIDO	9,001.00
16/11/2023 13:46:24	PONTO COM BRINDES LTDA	VÁLIDO	10,500.00	16/11/2023 13:48:18	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	VÁLIDO	8,999.00
16/11/2023 13:46:30	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	VÁLIDO	10,490.00	16/11/2023 13:48:29	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	8,998.00
16/11/2023 13:46:31	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	VÁLIDO	10,400.00	16/11/2023 13:48:29	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	VÁLIDO	8,900.00
16/11/2023 13:46:37	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	10,399.00	16/11/2023 13:48:32	PONTO COM BRINDES LTDA	VÁLIDO	8,990.00
16/11/2023 13:46:39	PONTO COM BRINDES LTDA	VÁLIDO	10,000.00	16/11/2023 13:48:34	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA	VÁLIDO	8,901.00
16/11/2023 13:46:47	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	VÁLIDO	10,300.00	16/11/2023 13:48:39	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	8,899.00
16/11/2023 13:46:56	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	9,999.00	16/11/2023 13:48:41	PONTO COM BRINDES LTDA	VÁLIDO	8,500.00
16/11/2023 13:46:56	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	VÁLIDO	9,900.00	16/11/2023 13:48:46	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA	VÁLIDO	8,501.00
16/11/2023 13:47:07	PONTO COM BRINDES LTDA	VÁLIDO	9,500.00	16/11/2023 13:48:54	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	8,445.00
16/11/2023 13:47:08	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	VÁLIDO	9,899.00	16/11/2023 13:49:00	PONTO COM BRINDES LTDA	VÁLIDO	8,400.00
16/11/2023 13:47:15	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	VÁLIDO	9,400.00	16/11/2023 13:49:06	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA	VÁLIDO	8,401.00
16/11/2023 13:47:19	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	9,499.00	16/11/2023 13:49:09	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	VÁLIDO	8,399.00
16/11/2023 13:47:26	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	VÁLIDO	9,390.00	16/11/2023 13:49:09	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	VÁLIDO	8,350.00
16/11/2023 13:47:35	49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	VÁLIDO	9,300.00	16/11/2023 13:49:17	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	8,345.00
16/11/2023 13:47:41	KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA	VÁLIDO	9,301.00	16/11/2023 13:49:18	RAYOR CONFECÇOES LTDA	VÁLIDO	8,334.66
16/11/2023 13:47:46	PONTO COM BRINDES LTDA	VÁLIDO	9,200.00	16/11/2023 13:49:19	PONTO COM BRINDES LTDA	VÁLIDO	8,200.00
				16/11/2023 13:49:23	RAYOR CONFECÇOES LTDA	VÁLIDO	8,189.10



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

16/11/2023 13:49:24 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME VÁLIDO	25,190.00	16/11/2023 13:57:49 KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA VÁLIDO	6,300.00
16/11/2023 13:49:27 ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO VÁLIDO	8,000.00	16/11/2023 13:58:11 PONTO COM BRINDES LTDA VÁLIDO	7,544.00
16/11/2023 13:49:28 RAYOR CONFECÇOES LTDA VÁLIDO	7,989.09	16/11/2023 13:58:27 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO	7,500.00
16/11/2023 13:49:30 PONTO COM BRINDES LTDA VÁLIDO	8,150.00		
16/11/2023 13:49:39 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO	7,988.00		
16/11/2023 13:49:42 KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA VÁLIDO	8,001.00		
16/11/2023 13:49:45 ANA C. CARLSON & CIA LTDA VÁLIDO	25,150.00		
16/11/2023 13:49:46 PONTO COM BRINDES LTDA VÁLIDO	7,900.00		
16/11/2023 13:50:10 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	8,340.00		
16/11/2023 13:50:28 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO	7,899.00		
16/11/2023 13:51:14 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO	7,850.00		
16/11/2023 13:51:25 PONTO COM BRINDES LTDA VÁLIDO	7,872.00		
16/11/2023 13:51:27 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO	7,600.00		
16/11/2023 13:51:40 KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA VÁLIDO	7,601.00		
16/11/2023 13:51:49 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME VÁLIDO	25,140.00		
16/11/2023 13:51:56 ANA C. CARLSON & CIA LTDA VÁLIDO	24,000.00		
16/11/2023 13:51:57 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA VÁLIDO	7,550.00		
16/11/2023 13:52:13 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME VÁLIDO	23,900.00		
16/11/2023 13:52:30 ANA C. CARLSON & CIA LTDA VÁLIDO	23,850.00		
16/11/2023 13:52:32 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	8,300.00		
16/11/2023 13:56:42 RAYOR CONFECÇOES LTDA VÁLIDO	6,680.00		
16/11/2023 13:56:52 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VÁLIDO	7,452.31		

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023**  
Processo Administrativo Nº 236/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Data de Publicação: 27/10/2023 08:53:15

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/12/2023 08:52:46**  
Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CAMISETA Camiseta em poliviscose. Cor branca. Gola careca. Manga colorida (conforme campanha indicada). Frente logotipo da campanha. Costas: logotipo da Prefeitura Municipal e Secretaria de Saúde em tamanho pequeno e (vigilância em saúde). Arte em serigrafia. Tamanhos variáveis PP-P-M-G-GG-EG-XG-XXG. Conforme modelo indicado. APRESENTAR AMOSTRA.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 15,75	Valor Total: 6.300,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA	071 01.449.432/0001-47	25.572,00	6.300,00		Sim
2 RAYOR CONFECÇOES LTDA	045 40.015.985/0001-43	25.572,00	6.680,00	6,03	Sim
3 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	125 31.497.010/0001-08	25.200,00	7.452,31	11,56	Sim
4 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	055 24.935.788/0001-96	25.572,00	7.500,00	0,64	Sim
5 PONTO COM BRINDES LTDA	099 18.036.328/0001-23	25.572,00	7.544,00	0,59	Sim
6 ANGELO BERGAMASCO GUILHERME -	003 47.025.414/0001-39	25.560,00	8.000,00	6,04	Sim
7 49422839 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	122 49.422.839/0001-07	25.572,00	8.350,00	4,38	Sim
8 GEOVANI ROSA DE FARIAS	057 28.376.718/0001-04	25.200,00	17.850,00	113,77	Sim
9 ANA C. CARLSON & CIA LTDA	073 09.546.290/0001-48	25.540,00	23.850,00	33,61	Sim
10 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES	091 18.250.413/0001-90	25.572,00	23.900,00	0,21	Sim
11 MARISTELA BERNADETE VILANOVA	104 29.087.846/0001-92	25.200,00	25.200,00	5,44	Sim
12 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	044 30.892.220/0001-38	25.200,00	25.200,00	0,00	Sim
13 A L DA SILVA CONFECÇOES	077 36.424.884/0001-59	25.572,00	25.572,00	1,48	Sim

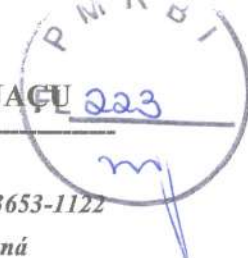
**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

  
AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2023-PMRBI QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.449.432/0001-47, com sede na Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804, São José dos Pinhais, PR, neste ato representada pela Sra. **VERA LUCIA BIZZO**, brasileira, maior, separada judicialmente, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.247.907-1I/PR, inscrita no CPF nº. 583.889.829-15, residente e domiciliada na Rua Romário Martins, s/nº, Bairro Balneário Praia de Leste, CEP 83.255-000, Pontal do Paraná, PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

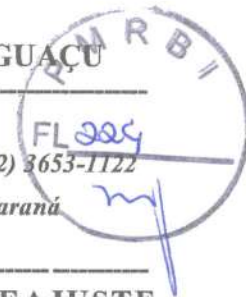
Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO - RESOLUÇÃO SESA Nº 808/2022**, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	Camiseta em poliviscose. Cor branca. Gola careca. Manga colorida (conforme campanha indicada). Frente logotipo da campanha. Costas: logotipo da Prefeitura Municipal e Secretaria de Saúde em tamanho pequeno e (vigilância em saúde). Arte em serigrafia. Tamanhos variáveis PP-P-M-G-GG-EG-XG-XXG. Conforme modelo indicado.	PRÓPRIA	UN	400	15,75	6.300,00

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais).

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.19 14:44:11 -03'00'



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 19/12/2023 e terminando em 15/06/2024, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: O fornecimento do objeto, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 30 (trinta) dias e deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irredutíveis.

Parágrafo Quarto: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.19 14:44:24 -03'00'



VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia.

#### CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.19 14:44:34 -03'00'



- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 93/2023-PMRBI, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

#### CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.19 14:44:43 -03'00'



### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

#### *Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:*

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

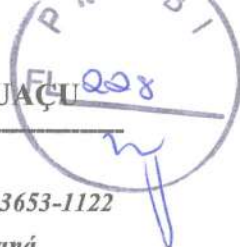
**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

#### *Parágrafo Terceiro: Do gestor:*

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.19 14:44:52 -03'00'



acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 19 de dezembro de 2023.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.19  
14:45:01 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
VERA LUCIA BIZZO  
Data: 20/12/2023 08:38:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VERA LUCIA BIZZO  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG. nº.

\_\_\_\_\_  
RG. nº.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 133/2023-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 93/2023-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.449.432/0001-47, com sede na Rua Irene Mundo Secchi, nº 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804, São José dos Pinhais, PR, neste ato representada pela Sra. VERA LUCIA BIZZO, brasileira, maior, separada judicialmente, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.247.907-11/PR, inscrita no CPF nº. 583.889.829-15, residente e domiciliada na Rua Romário Martins, s/nº, Bairro Balneário Praia de Leste, CEP 83.255-000, Pontal do Paraná, PR.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO - RESOLUÇÃO SESA Nº 808/2022.

Valor total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Prazo de vigência: 19/12/2023 à 15/06/2024.

Data de assinatura: 19/12/2023.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



PORTARIA Nº 301/2023  
DATA: 20/12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 133/2023-PMRBI, cujo objeto é aquisição de material para o fortalecimento da vigilância em saúde no município - RESOLUÇÃO SESA Nº808/2022, a Servidora Pública Srª. Raquel Ribeiro do Nascimento e como gestora a Secretária Municipal de Saúde, Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira.

II – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 205/2023-PMRBI e nº. 206/2023-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para aquisição de água mineral, a Servidora Pública Srª Maria Luci do Nascimento Burato e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

III – Ficam designados como fiscais da execução da Ata de Registro de Preços nº. 207/2023-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para aquisição de baterias, os Servidores Públicos Sr. Roberto Bernardi, Sr. Maximino Armiliato, Sr. Flávio Rodrigues Barbosa e Sr. Wilson Boaroli e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

IV – Ficam designadas como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 209/2023-PMRBI ao nº. 213/2023-PMRBI cujo objeto é registro de preços para aquisição de móveis e eletro portáteis, as Servidoras Públicas Srª. Emanuely Regi Bovino Algeri e Srª. Evanildes Aparecida Leites Taborda e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

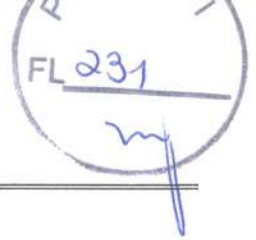
Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL



Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Sr<sup>a</sup>. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Sr<sup>a</sup>. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços e respectivo Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 20 de dezembro de 2023.

SEZAR  
AUGUSTO

BOVINO:33348  
170915

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.12.20  
15:39:39 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato  
 Contrato Administrativo nº. 133/2023-PMRBI  
 Pregão Eletrônico nº. 93/2023-PMRBI  
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
 Contratada: KASTHEFER CONFECÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.449.432/0001-47, com sede na Rua Irene Mundo Secchi, nº. 80, Bairro Barro Preto, CEP 83.015-804, São José dos Pinhais, PR, neste ato representada pela Sra. VERA LUCIA BIZZOTTO, brasileira, maior, separada judicialmente, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.242.907-11/PR, inscrita no CPF nº. 943.889.829-15, residente e domiciliada na Rua Romário Martins, s/nº, Bairro Estrelado Praia de Leste, CEP 83.255-000, Ponta da Moura, PR.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO - RESOLUÇÃO SESA Nº 888/2022.  
 Valor total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).  
 Dotação orçamentária:  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 Material de Consumo  
 4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 Prazo de vigência: 19/12/2023 à 15/06/2024.  
 Data de assinatura: 19/12/2023.  
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2023-PMRBI**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 108/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de água mineral, tendo como valores finais:  
 Item 01 e 03, em favor da empresa DAMIAN COMÉRCIO E CONVENIÊNCIA S.A., pelo valor total de R\$ 16.365,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais); e  
 Item 02 em favor da empresa VANIA DE MATTIA RUTHES DISTRIBUIDORA, pelo valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais).  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 205/2023-PMRBI  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2023-PMRBI**  
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de água mineral, para o período de 12 (doze) meses.  
 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa DAMIAN COMÉRCIO E CONVENIÊNCIA S.A., com sede na Rua 7 de Setembro, nº. 1116, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 48.922.016/0001-88, representada pelo Sr. Luan de Lima Damian, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.509.328-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 113.826.309-56, à saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1 AGUA MINERAL EMBALAGEM COM 20 LITROS	AQUALIFE	UN	2.000	6,99	13.980,00
3	3 AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	AQUALIFE	UN	1.500	1,39	2.085,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.065,00</b>

At despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Material de Consumo  
 230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00  
**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
 Material de Consumo  
 1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
 1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
 1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
 1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
 1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
 Material de Consumo  
 2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
 2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
 2450-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
 2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
 2470-107-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 Material de Consumo  
 4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**  
 Material de Consumo  
 5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
 5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
**SECRETARIA DE VIACÃO**  
 Material de Consumo  
 5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
 5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
 Data de assinatura: 19/12/2023.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.  
 Luan de Lima Damian  
 Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 206/2023-PMRBI  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2023-PMRBI**  
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de água mineral, para o período de 12 (doze) meses.  
 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VANIA DE MATTIA RUTHES DISTRIBUIDORA, com sede na Rua Vereador Helton Safadour, 900, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 23.503.433/0001-65, representada pela Sra. Vania de Mattia Ruthes, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 54089916/SS/PR e CPF/MF sob o nº. 054.955.529-18, à saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1 AGUA MINERAL COM GAS 500 ML	FONTINA OMO	UN	1.000	1,00	1.000,00

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Material de Consumo  
 230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00  
**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**  
 Material de Consumo  
 1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
 1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
 1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
 1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
 1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
 Material de Consumo  
 2430-000-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
 2440-102-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
 2450-103-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
 2460-104-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
 2470-107-06-001-12.361.0006.2033-3.3.90.30.00.00  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
 Material de Consumo  
 4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
 4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00  
**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Material de Consumo  
 5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
 5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
**SECRETARIA DE VIACÃO**  
 Material de Consumo  
 5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
 5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
 Data de assinatura: 19/12/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2023-PMRBI - SRP**  
 Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 113/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de móveis e eletro portáteis, tendo como valores finais:  
 Item 03, 04, 10, 11, 13, 16 e 17, em favor da empresa A&H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e trezentos reais);  
 Item 02 em favor da empresa CENTRO-OESTE COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais);  
 Item 05, 06, 12, 14, e 15, em favor da empresa NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA, pelo valor total de R\$ 69.045,00 (sessenta e nove mil e quarenta e cinco reais);  
 Item 07, 08 e 09, em favor da empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais);  
 Item 01 em favor da empresa SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais);  
 Item 18 em favor da empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2023-PMRBI**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 111/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de móveis e eletro portáteis, tendo como valores finais:  
 Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062,

**ESTADO DO PARANÁ**  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal

**RESOLUÇÃO Nº. 157/2023**  
SÚMULA: Alvar Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para o exercício corrente, na importância de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 7º, § 2º, da Lei nº 1425/2022 de 26 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**  
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), na Fonte 001 - Recursos Livres, conforme segue:

01	Legislativo Municipal
01.001	Câmara Municipal
01.031.0001-02001	Atividades do Legislativo
00030 - 3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais
	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos constantes do artigo anterior serão canceladas as seguintes dotações:

01	Legislativo Municipal
01.001	Câmara Municipal
01.031.0001-02001	Atividades do Legislativo
00660 - 3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais
	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Município de Rio Bonito do Iguaçu, 20 de dezembro de 2023.

*SEZAR AUGUSTO BOVINO*  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**SÚMULA PARA PUBLICAÇÃO**  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada, para Pavimentação Asfáltica sobre pedra polidétrica, em trecho da Estrada Rural para o Alagado, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

**SÚMULA PARA PUBLICAÇÃO**  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada, para Pavimentação Asfáltica sobre pedra polidétrica, em ruas do Campo do Bugre, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2023-PMRBI  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 117/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO no presente, aceitando os termos das propostas, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, higienização de reservatórios (caixas d'água/cisternas) e desinfestação das unidades escolares, administrativas, UBS e demais prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em favor da empresa AIRTON ALVES DIAS DEDETIZACAO, pelo valor total de R\$ 46.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscientos reais), Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023-PMRBI  
O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº. 13/2023-PMRBI, tipo Técnica e Preço, a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 27 de fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal, situada na rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3453-1122, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações e endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Poderão participar as empresas cadastradas. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 27 de dezembro de 2023.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**ENTRADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/2023-PMRBI**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitação vencedora.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, higienização de reservatórios (caixas d'água/cisternas) e desinfestação das unidades escolares, administrativas, UBS e demais prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa AIRTON ALVES DIAS DEDETIZACAO, com sede na Rua Pastor Reno Profosquiminski, nº 4881, CEP 85.303-300, Bairro São Francisco, Lajeado do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 28.503.039/0001-20, representada pelo Sr. Airton Alves Dias, portador da Carteira de Identidade RG nº. 15.076.703-2 SSP/PR e CPF/MF nº. 636.182.487-87, a saber:

Ordem	Serviço	Un	Qtd	Preço	Preço Total
1	SERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UN. RESERVATÓRIOS (CAIXA D'ÁGUA/CISTERNAS) Caixa d'água/reservatório: 1.000 Litros.	UN	96,00	150,44	14.442,24
2	SERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UN. RESERVATÓRIOS (CAIXA D'ÁGUA/CISTERNAS) Caixa d'água/reservatório: 1.500 Litros.	UN	8,00	169,25	1.354,00
3	SERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UN. RESERVATÓRIOS (CAIXA D'ÁGUA/CISTERNAS) Caixa d'água/reservatório: 2.000 Litros.	UN	15,00	188,08	2.821,20
4	SERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UN. RESERVATÓRIOS (CAIXA D'ÁGUA/CISTERNAS) Caixa d'água/reservatório: 2.000 Litros.	UN	6,00	846,25	5.077,50
5	SERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UN. RESERVATÓRIOS (CAIXA D'ÁGUA/CISTERNAS) Caixa d'água/reservatório: 21.000 Litros.	UN	8,00	75,23	601,84
6	SERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UN. RESERVATÓRIOS (CAIXA D'ÁGUA/CISTERNAS) Caixa d'água/reservatório: 310 Litros.	UN	8,00	94,04	752,32
7	SERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UN. RESERVATÓRIOS (CAIXA D'ÁGUA/CISTERNAS) Caixa d'água/reservatório: 1.000 Litros.	UN	28,00	336,50	9.422,00
8	SERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UN. RESERVATÓRIOS (CAIXA D'ÁGUA/CISTERNAS) Caixa d'água/reservatório: 500 Litros.	UN	72,00	112,83	8.123,76
9	SERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE UN. RESERVATÓRIOS (CAIXA D'ÁGUA/CISTERNAS) Caixa d'água/reservatório: 7.500 Litros.	UN	6,00	658,18	3.949,14
10	SERV. DE DEDETIZACAO	MT	40.000,00	0,95	38.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Descrição	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>84.690,00</b>

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 890-000-03-003-04.122.0003.2018-3.3.90.39.00.00  
 890-000-03-003-04.122.0003.2018-3.3.90.39.00.00  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00  
 1210-504-04-001-04.125.0004.2017-3.3.90.39.00.00  
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00  
 1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00  
 1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00  
 1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 2840-000-06-001-12.361.0006.2014-3.3.90.39.00.00  
 2850-103-06-001-12.361.0006.2014-3.3.90.39.00.00  
 2860-104-06-001-12.361.0006.2014-3.3.90.39.00.00  
 2870-107-06-001-12.361.0006.2014-3.3.90.39.00.00  
 2880-131-06-001-12.361.0006.2014-3.3.90.39.00.00  
 2890-146-06-001-12.361.0006.2014-3.3.90.39.00.00  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00  
 4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00  
 4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00  
 4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00  
 4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00  
 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 5110-000-08-001-20.606.0018.2058-3.3.90.39.00.00  
 5120-504-08-001-20.606.0018.2058-3.3.90.39.00.00  
 SECRETARIA DE VIAÇÃO  
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00  
 5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00  
 5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00  
 5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00  
 5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00  
 6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00  
 6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00  
 Data da assinatura: 26/12/2023.  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal  
**AIRTON ALVES DIAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 4/2023-PMRBI**  
O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para selecionar empresa do ramo de construção civil, através de chamamento público a manifestarem interesse na apresentação de proposta junto à Casa Econômica Federal ou instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, atendendo as normas vigentes de programas de fomento habitacional de interesse social e/ou Minha Casa Minha Vida - MCMV, visando promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a redefinição dos direitos sociais dos beneficiários, tendo como objetivo geral promover a segurança familiar, a melhoria das condições de vida. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a manifestação de interesse das empresas, das 08h às 18h, na Sede da Prefeitura Municipal, junto à Sala de Licitações, sito à Rua 7 de setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, até às 09:30horas, do dia 20 de fevereiro de 2024. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br - portal da transparência, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 27 de dezembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR  
**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023  
Processo Administrativo Nº 236/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Data de Publicação: 27/10/2023 08:53:15

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/12/2023 08:52:48**  
Lote 001

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade	1	15,75	15,75

Classificação	Item	Descrição	Valor
1	KASHEFER CONFECÇÃO LTDA	071 01 419 4320001-47 25.572,00	8.300,00 ME
2	RAYOR CONFECÇÕES LTDA	945 40 015 0650001-43 25.572,00	6.600,00 ME
3	COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	125 31 497 010001-08 25.200,00	7.452,21 ME
4	APA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS	005 24105 710001-06 25.572,00	7.504,00 ME
5	PONTO COM BRINDES LTDA	009 18 328 3250001-23 25.572,00	7.504,00 ME
6	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME	003 47 025 4160001-39 25.500,00	9.000,00 ME
7	4842383 EDUARDO SANTOS DE ASSIS	102 48 422 830001-07 25.572,00	8.350,00 ME
8	GEOVANI ROSA DE FARIAS	057 29 378 7180001-04 25.200,00	17.800,00 ME
9	ANA C CARLOS DA LIMA	073 09 946 200001-48 25.540,00	23.850,00 ME
10	UNILIN UNIFORMES E CONFECÇÕES	001 18 250 410001-06 25.572,00	23.900,00 ME
11	MARISTELA BERINDETE VILANOVA	104 20 987 8160001-02 25.200,00	25.200,00 ME
12	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	044 30 892 220001-38 25.200,00	25.200,00 ME
13	A L DA SILVA CONFECÇÕES	077 30 421 841001-10 25.572,00	25.572,00 ME

**DEDECLASSIFICADOS**

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade	1	15,75	15,75

**INABILITADOS**

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade	1	15,75	15,75

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal  
**AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO**

**LABIRINTO**

**SUDOKU**

3	4	5				8
6	1		8	3	5	4
7	9		4	5		6
		1	5	7		
			6	4	9	
7	1	9				4
	9		2		6	4
5			1			
2	6					3

**TODOS CONTRA A DENGUE**